

DECRETO Nº 10.358
DE 08 DE MARÇO DE 2024

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A
TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO
QUE DESCREVE.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à ALERTY SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA, a permissão de uso, a título precário, remunerada, do bem público que assim se descreve:

“Permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, para exploração comercial de 01 (uma) área com 22,55 m², situada no pavimento térreo do Teatro Guarany, destinada ao funcionamento de 01 (uma) cafeteria.”, localizado na Praça dos Andradas, nº 100, Centro, em Santos/SP.”

Art. 2º A presente permissão é outorgada pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de exploração comercial de 01 (uma) cafeteria em área vaga situada no Teatro Guarany, de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no termo de permissão de uso a ser firmado pela permissionária.

Art. 3º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista direito a indenização por benfeitorias.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 08 de março de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Chefe do Departamento